

## **Edital PRP/FAEPEX 08/2020 - Apoio a Periódicos Científicos Eletrônicos da UNICAMP**

A **Pró-Reitoria de Pesquisa** torna público o edital para seleção de projetos para a linha de Apoio a Periódicos Científicos Eletrônicos da UNICAMP com envio de propostas no período de **27/08/2020 a 27/09/2020**. Para submissão do apoio anexar os documentos de acordo com o edital e utilizar o Sistema on line FAEPEX (<https://www1.sistemas.unicamp.br/faepex/login.jsp>) formulário da Linha de Extensão - Atividades Científicas, Artísticas e Culturais. Os documentos necessários para a proposta estão descritos no item 2 do edital.

### **Objetivo:**

Apoiar e incentivar a editoração e publicação de **periódicos científicos eletrônicos da UNICAMP**, em modo de acesso aberto, em todas as áreas do conhecimento, visando a melhorar sua qualificação editorial.

**Nota:** Considera-se periódico científico da UNICAMP aquele devidamente institucionalizado, ou seja, aprovado pela Congregação ou órgão colegiado equivalente nas Unidades de Ensino e Pesquisa, Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa.

**IMPORTANTE:** Para submissão do apoio anexar os documentos de acordo com o edital e utilizar o Sistema FAEPEX (<https://www1.sistemas.unicamp.br/faepex/login.jsp>) **Formulário da Linha de Extensão - Atividades Científicas, Artísticas e Culturais.**

**Os documentos necessários para a proposta estão descritos no item 2 do edital.**

### **1) REQUISITOS**

#### **a) Quanto ao proponente:**

- 1) Ser docente em RDIDP ou pesquisador/a 40 horas;
- 2) Ser editor/a do periódico ou membro do Comitê/Conselho Editorial

#### **b) Quanto à proposta, o periódico deve:**

- 1) Ser mantido e editado na UNICAMP;
- 2) Publicar artigos de caráter científico;
- 3) Utilizar ferramentas de detecção de similaridade de texto;
- 4) Apresentar periodicidade de pelo menos 2 (dois) fascículos por ano e pontualidade na publicação dos fascículos;
- 5) Apresentar circulação regular nos 2 (dois) últimos anos imediatamente anteriores à data da solicitação;
- 6) Estar indexado em pelo menos duas bases de dados, tais como: Web of Science (todas as bases de sua coleção), Scopus, SciELO, EBSCO Host, DOAJ, Redalyc, Latindex;
- 7) Apresentar classificação A1 a B2 no último Qualis/CAPEs;
- 8) Possuir abrangência nacional e internacional, quanto aos autores e conselho editorial;
- 9) Adotar política editorial de revisão por pares e de publicação em outras línguas;
- 10) Apresentar título, resumo, palavras-chave no idioma do texto do artigo e no idioma inglês, quando este último não for o idioma original do texto;
- 11) Possuir número internacional normalizado para publicações seriadas eletrônicas (e-ISSN);

Será também considerado elemento importante de avaliação a indicação de metas, visando à indexação do periódico em bases de dados internacionais.

## **2) Caracterização do periódico e propostas**

Todas as solicitações devem demonstrar claramente o vínculo das atividades a serem realizadas, apresentando:

- 2.1 Caracterização do periódico (modelo anexo);
- 2.2 Cronograma de publicação de novos números para 2020 e 2021;
- 2.3 Estimativa de artigos a serem publicados no ano;
- 2.4 Previsão detalhada de gastos;
- 2.5 Súmula curricular do proponente (modelo Fapesp).

O proponente tem a responsabilidade intransferível pelo recebimento dos recursos, prestação de contas à FUNCAMP e encaminhamento do relatório técnico-científico ao FAEPEX no prazo estipulado.

O FAEPEX aceitará apenas uma proposta por periódico.

## **3) Do valor das propostas**

O valor disponível para o presente edital é de R\$ 90.000,00 (sessenta mil reais). O valor máximo de cada proposta é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

## **4) Disposições Gerais**

As propostas que não cumprirem o disposto neste edital, tanto em termos da documentação requerida, quanto na obediência aos valores máximos de financiamento, serão devolvidas ao proponente.

As propostas devem conter: objetivos claramente definidos, justificativa que enfatize a sua importância, impacto esperado, detalhamento das atividades programadas e cronograma de sua execução.

### **4.1 Dos Prazos**

- As propostas deverão ser submetidas ao sistema online do FAEPEX até **27 de setembro de 2020**;
- Os resultados serão divulgados até **27 de outubro de 2020**;
- A vigência será de **12 meses a partir da assinatura do Termo de Outorga**.

### **4.2 Itens financiáveis:**

- Material de consumo;
- Material permanente;
- Pagamentos por serviços de terceiros (pessoa jurídica), incluindo a revisão de textos em língua estrangeira;
- Editoração, diagramação, marcação XML e aquisição de *software*.

### **4.3 Itens não financiáveis:**

- Complementação salarial;
- Pró-labore;
- Serviços de tradução em qualquer língua;
- Contratação com vínculo empregatício.

## **5) Avaliação das propostas**

As propostas serão avaliadas por um comitê assessor designado pela PRP, composto por 5 (cinco) membros: 4 (quatro) docentes ou pesquisadores e um bibliotecário representante do SBU.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 27 de agosto de 2020.